

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (96)

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA ORAL

ANO LETIVO 2024/2025

1. INTRODUÇÃO

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- o objeto de avaliação;
- a caracterização da prova;
- os critérios gerais de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação, realizada através de uma prova oral de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais. Paralelamente, a resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nas Aprendizagens Essenciais, mas não expressas nesta informação.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no terceiro ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

a. DOMÍNIOS E TEMAS

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio – Interculturalidade

Temas: Identidade cultural e educação.

Domínio – Segurança, Defesa e Paz.

Temas: A ONU; a União Europeia.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- a. Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- b. Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- c. Análise de um "cartoon";
- d. Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada na escala de 0 a 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- a. O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa)
- 30%

- b. O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos -articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 20%
- c. O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 25%
- d. O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema - 25%
- e. As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

5. MATERIAL

O material a utilizar será disponibilizado pelo júri.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

(Poliana Nair Borges Ludovino– grupo de docência 420)

(Vasco Alexandre Fernandes Monteiro – grupo de docência 510)

(Maria Fernanda Pereira Pires – grupo de docência 600)

Elaborada pelos docentes de Cidadania e Desenvolvimento, em 20/05/2025

(Vasco Alexandre Fernandes Monteiro - Coordenador da Estratégia para a Cidadania)

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 21/05/2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra)